



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva do trator pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, equipamento essencial para a execução de serviços de apoio ao produtor rural, manutenção de estradas vicinais, preparo de solo e demais atividades de interesse público. A manutenção adequada visa garantir a continuidade dos serviços, a segurança operacional e a preservação do patrimônio público.

**II – DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da empresa Trator e Cia Peças e Implementos Agrícolas Ltda fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos, administrativos e legais:

1. Compatibilidade do objeto social  
A empresa possui atividade econômica compatível com o fornecimento de peças e implementos agrícolas, atendendo plenamente às exigências do objeto pretendido.
2. Experiência e capacidade técnica  
Atua no mercado de peças agrícolas, demonstrando conhecimento técnico e capacidade operacional para fornecer peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva de tratores, assegurando a qualidade e a adequação dos produtos fornecidos.
3. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista  
Consta nos autos a comprovação de que a empresa encontra-se regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas, atendendo aos requisitos legais para contratar com a Administração Pública.
4. Vantajosidade da proposta  
O valor proposto, no montante de R\$ 20.000,00, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme estimativa de preços constante no processo administrativo, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência.
5. Atendimento ao interesse público  
A contratação possibilita a pronta reposição de peças necessárias à manutenção do equipamento, evitando paralisações prolongadas dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos que tratam da instrução processual e da demonstração da vantajosidade da contratação.

**IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa Trator e Cia Peças e Implementos Agrícolas Ltda como contratada para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva do trator pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, por atender integralmente às exigências legais, técnicas e



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS**  
**2025/2028**

administrativas, apresentando proposta compatível com o mercado e adequada ao interesse público.

São Miguel do Araguaia – GO, 13 de fevereiro de 2026.

---

**MUNYQUE CAVALCANTE FERREIRA SANTOS**  
**Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**